



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

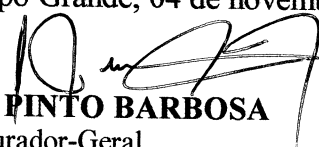
RESOLUÇÃO “P” CSDP n. 031, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **ANTÔNIO BERNARDES MOREIRA**, matrícula n. 4523191, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 15ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para o cargo de **Procurador da Defensoria Pública**, símbolo PDP-26, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.007/2004).

Campo Grande, 04 de novembro de 2004.


CID PINTO BARBOSA
Procurador-Geral.